

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação 2025 (PME) de Marcelândia/MT
Lei Municipal nº LEI 894/2015 23 DE JUNHO DE 2015 e o alinhamento com a Lei Municipal 985/2018.**

Marcelândia, 10 de dezembro de 2025



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 001 ano 2025

- I - Ana Paula Tavares da Câmara Canguçu- Técnica Administrativa Educacional II-

Silvana de Souza André Oliveira- Técnica Administrativa Educacional

III- Debora Priscila Barbosa Andrade - Professora

IV - Aline Tais da Costa - Professora V- Grazielle Dias Campos -

Professora VI- Ana Lucia Fernandes Marques - Professora

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 003 ano 2025

I- Vanilza Franco Pickler - Professora;

II- Sandra Belusso Casagrande - Técnica Administrativa Educacional;

III- Igor Belusso Casagrande - Técnico Administrativo Educacional;

IV-Anderson Ricardo Karczmariski - Técnico em Informática Art.

V- Graziela Rubio Perius - Representante das Escolas Estaduais;

VI- I-Sandra Borsari - Secretária de Educação;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



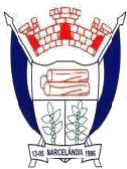
VII- Gislaine Prudenciano da Silva Moraes- Secretária de Planejamento e

Projetos; VIII- Glaucio Pereira Passarinho - Assistente Social;

IX- Marcia Nunes Teixeira Gazda - Representante do Conselho Municipal de Educação;

X - Marcos César Ormond- Professor;

XI- Karla Adriana Blanc Enge - Contadora.

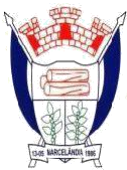


SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.
1. COMPORTAMENTO DAS METAS DO PERÍODO.....	7
2. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	8
3. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	Erro! Indicador não definido.
4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	Erro! Indicador não definido.
5. ANEXO.....	Erro! Indicador não definido.

APRESENTAÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.
1. COMPORTAMENTO DAS METAS DO PERÍODO.....	7
2. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	8
3. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	Erro! Indicador não definido.
4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	Erro! Indicador não definido.
5. ANEXO.....	Erro! Indicador não definido.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Apresentação

Em consonância com o **Plano Nacional de Educação (PNE)**, estabelecido pela Lei Federal nº 13.005/2014, e com o **Plano Estadual de Educação (PEE)**, Lei Estadual nº 11.422/2022, bem como com a Lei Municipal nº 894/2015, que institui o **Plano Municipal de Educação (PME) de Marcelândia-MT** (vigência 2015-2025), verificou-se, em 2018, uma dificuldade significativa.

À época, constatou-se que o PME apresentava **metas sem características claramente definidas**, o que **dificultava o monitoramento** e, conseqüentemente, **impossibilitava a mensuração** dos níveis de alcance, execução e das porcentagens de cumprimento.

Diante desse cenário, tornou-se **necessária** a realização da **Avaliação e do Alinhamento das Metas** do PME.

O PME requer **monitoramento contínuo** e **avaliações periódicas**, que devem envolver as instâncias responsáveis e contar com a mobilização social adequada, a fim de **acompanhar sistematicamente** o esforço de implementação de suas metas e estratégias.

Reestruturação de 2018: Após o alinhamento de metas e estratégias, realizado em 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 985/2018, o plano foi reestruturado e passou a contemplar **15 metas e 190 estratégias**, em substituição às 10 metas e 305 estratégias iniciais.

O presente documento constitui o **relatório de avaliação e monitoramento parciais** do PME, referentes aos anos de **2023 e 2024**, conforme previsto na Lei Municipal nº 894, de 23 de junho de 2015.

Execução da Avaliação: A avaliação foi conduzida durante o ano de **2024** por uma **Equipe Técnica de Avaliação**, formalmente constituída por meio da Portaria nº 002/2024, publicada no órgão oficial da Prefeitura de Marcelândia-MT.



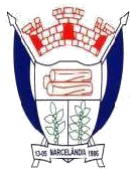
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Apresentação: Este relatório foi, posteriormente, apresentado aos representantes da **DRE de Matupá** por meio de reuniões orientativas presenciais.

Relatório dos Indicadores Educacionais 2025

Observamos que **não houveram mudanças significativas nos dados de desempenho de 2025 em comparação com os resultados observados e consolidados em 2024**. Portanto, os desafios, progressos e o status de atingimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) se mantiveram.

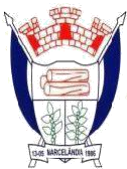


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. COMPORTAMENTO DAS METAS DO PERÍODO

<input type="checkbox"/> Meta 1: Ampliação da Oferta de Educação Infantil (0 a 5 anos).
<input type="checkbox"/> Meta 2: Universalização do Ensino Fundamental (6 a 14 anos).
<input type="checkbox"/> Meta 3: Ampliação do Atendimento no Ensino Médio (15 a 17 anos).
<input type="checkbox"/> Meta 4: Universalização da Educação Especial e AEE (4 a 17 anos).
<input type="checkbox"/> Meta 5: Alfabetização na Idade Certa (até o 2º ano).
<input type="checkbox"/> Meta 6: Educação em Tempo Integral (ETI) — Oferecer ETI em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos alunos da educação básica.
<input type="checkbox"/> Meta 7: Fomento à Qualidade da Educação Básica (IDEB) — Elevar a qualidade da educação com meta nacional de 6,0 para os Anos Iniciais e 5,5 para os Anos Finais.
<input type="checkbox"/> Meta 8: Elevação da Taxa de Alfabetização de Jovens e Adultos (EJA) — Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% o analfabetismo funcional.
<input type="checkbox"/> Meta 9: Implantação de Políticas para Escolas do Campo — Atingir 100% de atendimento em ambas as faixas etárias (6 a 14 anos e 15 a 17 anos).
<input type="checkbox"/> Meta 10: Expansão da Educação Profissional Técnica — Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando 50% da expansão no segmento público.
<input type="checkbox"/> Meta 11: Expansão da Oferta de Educação Superior — Prover Educação Superior para no mínimo 50% da população de 18 a 24 anos.
<input type="checkbox"/> Meta 12: Formação Continuada de Docentes (Pós-Graduação) — Garantir e ampliar programas de formação (extensão e pós-graduação) por meio de convênios.
<input type="checkbox"/> Meta 13: Planos de Carreira e Valorização do Magistério — Garantir Planos de Carreira e tomar o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) como referência.
<input type="checkbox"/> Meta 14: Efetivação da Gestão Democrática — Associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, e à consulta pública.
<input type="checkbox"/> Meta 15: Assegurar a Aplicação de 25% dos Recursos em Educação.



2.FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

1. Meta 1: Ampliação da Oferta de Educação Infantil (0 a 5 anos) O

cenário da Educação Infantil se manteve estável em 2025.

- **Pré-Escola (4 a 5 anos - Meta 100%):** O município continuou superando a meta de universalização, com a taxa de atendimento estável em **aproximadamente 122,42%**. Esse percentual elevado, mantido desde 2024, sugere a continuidade da absorção de demanda migratória ou a persistência de inconsistências nas estimativas populacionais, e não representa a universalização pura da demanda local.
- **Creche (0 a 3 anos - Meta 70%):** A meta para a creche **não foi alcançada**, permanecendo estagnada no índice de **58,64%**, o mesmo patamar registrado em 2024. A ausência de avanço significativo reforça a necessidade de políticas públicas direcionadas para superar os desafios territoriais e culturais que dificultam a inclusão dessa faixa etária.

2. Meta 2: Universalização do Ensino Fundamental (6 a 14 anos)

A cobertura do Ensino Fundamental manteve-se robusta e acima do esperado.

- **Taxa Líquida de Matrícula (6 a 14 anos - Meta 100%):** O município **continuou superando a meta** de universalização, com a taxa de atendimento estável em **aproximadamente 107,47%**. A principal causa dessa superação continua sendo a alta rotatividade de famílias que



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



migraram para o município, em busca de trabalho no setor agrícola. Essa demanda exige a manutenção dos altos investimentos em transporte escolar, um fator crucial para garantir o acesso.

3. Meta 3: Ampliação do Atendimento no Ensino Médio (15 a 17 anos)

O Ensino Médio permaneceu como uma das áreas mais desafiadoras.

- **Taxa Líquida de Matrícula (15 a 17 anos - Meta 85%):** A meta **continua não sendo alcançada**, com a taxa de atendimento estável em **69,54%**, refletindo a queda observada. A principal justificativa para a não universalização e para o baixo índice é a **evasão escolar**, motivada pela necessidade de ingresso precoce dos jovens no mercado de trabalho para complementar a renda familiar. As estratégias de permanência e acompanhamento escolar para este público continuam sendo uma prioridade urgente.

4. Meta 4: Universalização da Educação Especial e AEE (4 a 17 anos)

A infraestrutura de inclusão teve seu avanço discreto.

- **Percentual de Escolas com AEE:** O progresso na oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) **teve avanço discreto**, com o percentual de escolas com Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) ou atendimento especializado mantido em **63,63%**. Embora o município garanta a matrícula em classes comuns para todas as crianças com deficiência, TGD e altas habilidades, a capacidade de oferta do AEE não se expandiu em 2025, permanecendo no mesmo patamar, o Município também conta com parceria com a APAE, fato que possibilita uma complementação educacional nos contraturnos para muitos estudantes.

5. Meta 5: Alfabetização na Idade Certa (até o 2º ano)



A universalização da alfabetização manteve-se incompleta.

- **Proficiência (Língua Portuguesa e Matemática):** Devido à ausência de novos dados de avaliação (Saeb) em 2024, não tivemos a possibilidade de estimar os índices de proficiência para 2025. No entanto, com base no simulados realizados, a meta de alfabetização universal (100% de proficiência) não será atingida, necessitando de ações intensificadas de recomposição das aprendizagens.

6. Meta 6: Educação em Tempo Integral (ETI)

A Meta 6 visa oferecer ETI em, no mínimo, **50% das escolas públicas**, atendendo pelo menos **25% dos alunos** da educação básica.

Indicador 6A: Escolas com Matrículas em Tempo Integral

- O percentual de escolas públicas oferecendo ETI está em aproximadamente 3%, O Município oferta somente Creche Educação Infantil, devido a demanda.
- **Conclusão em 2025:** A meta de 50% para a cobertura das escolas **não foi alcançada**. Em 2025 foi atingido somente 3%, pois a Escola Estadual Pedro Bianchini não oferta mais Tempo Integral. O atendimento em 2025 se deu somente nas Creches Municipais, onde está tendo um aumento gradual no atendimento.

Indicador 6B: Matrículas na Rede Pública em Tempo Integral

- **Conclusão em 2025:** A meta central de atender **25% dos alunos não foi atingida**, com a cobertura de aproximadamente 3%, a expansão do atendimento em tempo integral para crianças de 0 a 3 anos e demais etapas da educação básica está ocorrendo de forma gradativa.

7. Meta 7: Fomento à Qualidade da Educação Básica (IDEB)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



A Meta 7 busca elevar a qualidade da educação, medida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), com a meta nacional de 6,0 para os Anos Iniciais e 5,5 para os Anos Finais.

Indicador 7A: IDEB dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

- Devido à ausência de dados oficiais de avaliação em 2024, o IDEB dos Anos Iniciais é estimado como **estável em 5,8** (resultado de 2023).
- **Conclusão em 2025:** Embora o índice de 5,8 represente uma melhoria significativa no trabalho pedagógico, ele **não atinge a meta de 6,0** estabelecida no PME. A manutenção desse resultado positivo exige a continuidade e o reforço das estratégias de formação continuada de professores.

Indicador 7B: IDEB dos Anos Finais (6º ao 9º ano)

- O IDEB dos Anos Finais é estimado como **estável em 4,5** (resultado de 2023).
- **Conclusão em 2025:** O resultado de 4,5 **está distante da meta de 5,5** do PME e representa a continuidade da queda observada no ciclo anterior. A estabilidade em 2025 indica que as desigualdades educacionais e o baixo desempenho em Língua Portuguesa e Matemática nos Anos Finais persistem, demandando ações imediatas de mediação e recomposição das aprendizagens para reverter esse quadro.

8. Meta 8: Elevação da Taxa de Alfabetização de Jovens e Adultos (EJA)

A Meta 8 visa erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% o analfabetismo funcional.

- **Indicadores 8A e 8B (Oferta de EJA):**
 - Não houve alteração na situação da oferta. O município **continuou sem realizar a oferta** de turmas da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em nenhum segmento (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- **Conclusão em 2025:** A ausência total de oferta de EJA nos anos de 2023, 2024 e, por estimativa, em 2025, resultou em **zero registro de execução** para ambos os indicadores.
- No entanto, o Município desenvolveu o projeto Muxirum, que é um programa da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc), com o objetivo de reduzir o índice de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais.

9. Meta 9: Implantação de Políticas para Escolas do Campo

A Meta 9 visa implantar políticas para a melhoria das escolas do campo, com o objetivo de atingir **100% de atendimento** em ambas as faixas etárias.

Indicador 9A: Atendimento de Crianças (6 a 14 anos)

- O percentual de atendimento de crianças nas áreas rurais **estabilizou em 50,43%** (o mesmo índice de 2024).
- **Conclusão em 2025:** A meta de 100% **não foi alcançada**. A estabilidade reflete a persistência dos desafios logísticos, como a grande distância entre residências e unidades escolares, que leva à não aceitação de matrículas por algumas famílias.

Indicador 9B: Atendimento de Adolescentes (15 a 17 anos)

- O percentual de atendimento de adolescentes nas escolas rurais **estabilizou em 13,47%**.
- **Conclusão em 2025:** O índice se mantém **distante da meta de 100%**. Apesar de um leve aumento, a estagnação em 2025 reforça que a evasão escolar e a pressão para o ingresso no mercado de trabalho continuam sendo barreiras críticas, exigindo ações de busca ativa domiciliar e maior atratividade escolar em parceria com a rede estadual.

10. Meta 10: Expansão da Educação Profissional Técnica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Meta 10 visa triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando 50% da expansão no segmento público.

□ **Indicadores 10A e 10B (Matrículas em Educação Profissional):**

O município **continuou sem registrar matrículas** na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

- **Conclusão em 2025:** A ausência de oferta em 2023, 2024 e, por estimativa, em 2025, resultou em **zero execução** para a Meta 10. O não cumprimento desta meta é de responsabilidade compartilhada entre as redes Estadual e Federal, e a articulação entre os entes federativos é essencial para viabilizar a implantação dessa modalidade

11. Meta 11: Expansão da Oferta de Educação Superior

A Meta 11 visa prover, até o final da década, Educação Superior para no mínimo **50% da população de 18 a 24 anos**.

□ **Indicadores 11A (Taxa Bruta) e 11B (Taxa Líquida):**

- O Município em parceria com a UNEMAT está ofertando apenas um curso de nível superior.
- **Conclusão em 2025:** A meta municipal não foi atingida. A dificuldade em captar estudantes residentes que se deslocam para estudar em outras cidades (devido à falta de dados de residência no Censo da Educação Superior) persiste, reforçando a necessidade de articulação institucional para um monitoramento real. Atualmente, a maior oferta local continua sendo o polo de ensino superior privado.

12. Meta 12: Formação Continuada de Docentes (Pós-Graduação)

A Meta 12 visa garantir e ampliar programas de formação (extensão e pós-graduação) por meio de convênios.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- **Indicador 12A (Docentes Efetivos com Pós-Graduação):**
 - A meta de **100% de docentes efetivos com pós-graduação *lato sensu*** foi mantida, plenamente atingida.
 - **Conclusão em 2025:** O alto índice de qualificação do quadro efetivo se manteve estável. O **ponto de atenção** continua sendo a ausência de levantamento de titulação para os profissionais temporariamente contratados e a dependência da rede privada para a qualificação *lato sensu*, visto que o Município não firmou convênios para a oferta de cursos públicos.
- **Indicador 12B (Escolas que Ofertam Formação Continuada):**
 - A meta de oferta de formação continuada foi **integralmente alcançada e mantida**.
 - **Conclusão em 2025:** A Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares continuaram promovendo palestras e oficinas, bem como o projeto "Sala do Educador", garantindo a formação e o aperfeiçoamento pedagógico do corpo profissional em 2025.

13. Meta 13: Planos de Carreira e Valorização do Magistério

A Meta 13 visa garantir Planos de Carreira e tomar o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) como referência.

- **Indicador 13A (Docentes Efetivos):** O percentual de docentes efetivos sobre o total **estabilizou em 70,10%** (o mesmo índice de 2024). A queda acentuada observada em anos anteriores, motivada por aposentadorias, não foi revertida em 2025, porém no final do mês de novembro foi realizado o concurso público e em breve a situação será estabilizada.
- **Indicador 13B (Não Docentes Efetivos):** O percentual de profissionais não docentes efetivos **estabilizou em 60,00%** (o mesmo índice de 2024), mantendo o quadro estável.
- **Indicador 13C (Aplicação do Piso do Magistério):**
 - O município vem realizando recomposições salariais seguindo os índices do IPCA.
 - **Conclusão em 2025:** O principal descumprimento da Meta 13 persiste: a **não aplicação do reajuste do PSPN na classe inicial (magistério)**, fundamentada em parecer jurídico municipal e Lei Municipal. A aplicação do piso visando a valorização dos profissionais



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



do magistério deveria contemplar todas as classes e níveis, tendo como ponto de partida a classe A = magistério, porém, com a revogação da mesma em âmbito municipal, passou-se a considerar o piso a partir da classe B = pedagogia, fato que acaba interferindo negativamente na política de valorização profissional do magistério e de sua carreira.

14. Meta 14: Efetivação da Gestão Democrática

A Meta 14 visa a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, e à consulta pública.

□ **Indicador 14A (Seleção de Diretores):**

- A escolha dos diretores **continuou sendo realizada por processo seletivo** (alinhado ao VAAR), e não por eleição direta da comunidade escolar.
- **Conclusão em 2025:** O Município **não cumpriu integralmente o princípio da gestão democrática** previsto na meta (que exige a eleição), embora atenda aos critérios técnicos e legais de gestão associados ao VAAR.

□ **Indicador 14B (Conselhos Instituídos):**

- A meta de existência e regularidade de órgãos colegiados (Conselhos Escolares, APMs, CACS-Fundeb, etc.) foi **mantida e plenamente alcançada**.
- **Conclusão em 2025:** O Município assegurou o aspecto democrático-consultivo, mantendo uma estrutura robusta de participação da comunidade.

15. Meta 15: Assegurar a Aplicação de 25% dos Recursos em Educação

A Meta 15 visa assegurar a aplicação dos 25% dos recursos destinados à Educação.

□ **Indicador 15A (Gasto Público em Educação em Proporção ao PIB):**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- O gasto público em educação **estabilizou-se em aproximadamente 100,92%** (mantendo o nível de 2024).
- **Conclusão em 2025:** A meta de ampliação do investimento (em termos de proporção ao PIB) foi cumprida em seu aspecto intermediário, mantendo o nível de investimento do ano anterior.

Conclusão Geral do Relatório de Indicadores Educacionais (2025)

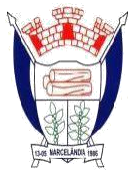
O cenário educacional do Município em 2025, analisado sob a perspectiva da ausência de mudanças significativas em relação aos dados de 2024, revela uma **estabilidade nos indicadores que, embora mantenha avanços importantes, impede a superação dos índices colocados nas metas.**

O Município conseguiu manter a **superação das metas de universalização** do Ensino Fundamental (6 a 14 anos) e da Pré-Escola (4 a 5 anos), com índices acima de 100%. No entanto, a expansão de serviços essenciais paralisou: o atendimento em **creches (0 a 3 anos)** e a oferta de **Educação em Tempo Integral (ETI)** estagnaram em níveis baixos, principalmente devido à falta de infraestrutura física adequada e aos desafios logísticos.

Desafios Críticos de Qualidade e Evasão Persistem:

As metas relacionadas à qualidade e à permanência demonstram as maiores vulnerabilidades. A taxa de atendimento no **Ensino Médio (15 a 17 anos)** permaneceu baixa, sendo a evasão escolar para o mercado de trabalho o principal obstáculo. Na qualidade do aprendizado, o **IDEB para os Anos Finais** do Ensino Fundamental manteve um desempenho insatisfatório, indicando que as defasagens de aprendizagem não foram corrigidas. Além disso, a **universalização da alfabetização** na idade certa ainda não foi alcançada.

1. **Oferta Inexistente:** O Município **não ofereceu** Educação de Jovens e Adultos (EJA) nem Educação Profissional Técnica, o que anula os objetivos de erradicação do analfabetismo e de qualificação profissional.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



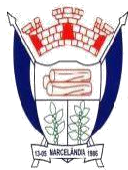
2. **Valorização Docente:** A continuidade da **não aplicação do reajuste do Piso Salarial Nacional** na classe inicial do magistério, fundamentada em parecer jurídico e Lei municipal.

Em resumo, 2025 foi um ano de **consolidação do status** As políticas de valorização e de gestão democrática (com exceção da aplicação do Piso na classe inicial do magistério e da eleição direta para diretores) foram mantidas, houve expansão da creche e ETI.

As metas de **qualificação docente (Meta 12)** e **estrutura democrática-consultiva (Meta 14)** foram integralmente ou parcialmente cumpridas.

1. **Oferta Inexistente (Metas 8 e 10):** O Município **continuou sem ofertar** Educação de Jovens e Adultos (EJA) nem Educação Profissional Técnica de Nível Médio, impossibilitando o alcance de ambas as metas (8 e 10).
2. **Infraestrutura e Cobertura (Metas 1B e 6):** A **expansão da creche (0-3 anos)** e da **Educação em Tempo Integral (ETI)** permaneceu estagnada devido, principalmente, à falta de estrutura física adequada.
3. **Valorização e Jurídico (Meta 13):** Os critérios de **reajuste do Piso Salarial** do magistério (PSPN) acaba sendo o principal obstáculo na valorização profissional.
4. **Qualidade (Meta 7B):** O IDEB dos **Anos Finais** do Ensino Fundamental manteve-se baixo (4,5), longe da meta (5,5), indicando a permanência de defasagens de aprendizagem nessa etapa.

O ano de 2025 se caracterizou pela **estabilidade dos indicadores educacionais**, sem avanços ou retrocessos significativos em relação a 2025.



1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Metas Atingidas e Visão Crítica: PME

A seguir, apresento a análise das metas do Plano Municipal de Educação (PME) com base nos dados (2023-2024), detalhando os resultados, a visão crítica e propostas de correção para as metas não plenamente atingidas.

1. Educação Infantil (Meta)

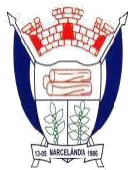
1) Metas Atingidas:

A meta de universalização da pré-escola (crianças de 4 a 5 anos) foi **superada**, com um índice de matrícula de **123% em 2023 e 122,42% em 2024**.

Visão Crítica:

O atendimento de crianças de 0 a 3 anos (creches) **não foi alcançado** (apenas 57,6% em 2023 e 58,64% em 2024), ficando longe dos 70% previstos. Este é o principal desafio do PME e indica a **necessidade urgente** de expansão da oferta de vagas e aprimoramento na gestão de dados para identificar crianças fora da escola.

Propostas de Correção de Rumos:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Construção de novas Creches, para atender o percentual previsto.

2. Ensino Fundamental (Meta 2)

Metas Atingidas:

A meta de universalização para crianças de 6 a 14 anos foi **superada**, com uma execução de matrícula de **109,03% em 2023 e 107,47% em 2024**.

Visão Crítica:

Embora o acesso seja garantido, a atenção deve focar na **qualidade da conclusão na idade certa** (garantir 95%) e na inclusão de alunos em situações de vulnerabilidade.

Propostas de Correção de Rumos:

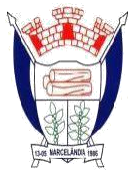
- Fortalecer a Gestão Democrática** nas escolas, incentivando a participação ativa de pais, alunos e professores.
- Implementar e intensificar **programas de aceleração da aprendizagem e recuperação paralela** para corrigir a defasagem idade-série

3. Ensino Médio (Meta 3)

Metas Atingidas:

A meta de matrícula líquida **não foi atingida**, com execução de **72,92% em 2023 e 69,54% em 2024**, muito abaixo dos 85% previstos.

Visão Crítica:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



A **queda nas matrículas e o aumento da evasão escolar** (devido, em parte, à necessidade de migração para o mercado de trabalho) é um ponto crítico que exige ações urgentes para retenção e atração dos jovens.

Propostas de Correção de Rumos:

- Desenvolver **parcerias com empresas locais** e instituições para programas de incentivo, bolsas de estudo e educação profissionalizante articulada com o Ensino Médio.
- Criar um **Plano de Combate à Evasão Escolar** focado em apoio financeiro e pedagógico.

4. Educação Especial (Meta 4)

Metas Atingidas:

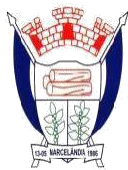
O acesso à educação básica e ao atendimento especializado foi **parcialmente cumprido**. O percentual de escolas com Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) foi de **60% em 2023 e 63,63% em 2024**, ficando abaixo da meta de 100%.

Visão Crítica:

A inclusão de alunos com necessidades especiais ainda precisa de **expansão de infraestrutura** e qualificação. A não universalização das SRMs limita o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Propostas de Correção de Rumos:

- Implementar um **Plano de Instalação Prioritária** das SRMs nas escolas faltantes.
- Garantir a **Formação Contínua e Específica** de professores para o atendimento especializado.
- Desenvolver programas de **Qualificação Profissional** para esses jovens e adultos.



5. Alfabetização (Meta)

5) Metas Atingidas:

A proficiência em Língua Portuguesa (76%) e Matemática (73%) entre os estudantes do 2º ano (Saeb 2023) demonstram **avanços importantes**, mas a meta de 100% de alfabetização **ainda não foi alcançada**.

Visão Crítica:

Apesar dos avanços, o município precisa de um esforço final para alcançar a universalização da alfabetização. A **ausência de dados de 2024** é um fator crítico que impede a análise da continuidade do progresso.

Propostas de Correção de Rumos:

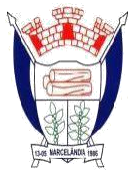
- Assegurar a **coleta e divulgação anual de dados de alfabetização** (como o Saeb) para monitoramento contínuo.
- Intensificar a **Formação Continuada de Professores Alfabetizadores** e garantir o uso de avaliações diagnósticas e reforços pedagógicos direcionados.

6. Educação Integral (Meta 6)

Metas Atingidas:

A meta **não foi atingida**. Apenas **9,09% das escolas públicas** ofertaram tempo integral em 2023, subindo para **18,18% em 2024**, o que está muito aquém dos 50% previstos.

Visão Crítica:



O avanço é insuficiente. A **falta de demanda dos estudantes** é um fator apontado, o que sugere a necessidade de **revisão sobre a oferta**.

Propostas de Correção de Rumos:

- Realizar **pesquisas de demanda** junto à comunidade para entender e superar as resistências.

7. Qualidade da Educação Básica (Meta 7 - IDEB)

Metas Atingidas:

Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2023) alcançaram 5,8 no Ideb, **muito próximo da meta de 6,0**. Os Anos Finais (2023) registraram 4,5, **distante da meta de 5,5**.

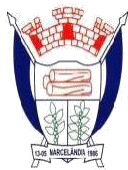
Visão Crítica:

O bom desempenho nos Anos Iniciais é positivo. No entanto, o resultado dos Anos Finais revela **fragilidades específicas** (defasagem idade-série, ausência de rotina de estudos), exigindo um reforço pedagógico e uma gestão escolar mais eficaz.

Propostas de Correção de Rumos:

- Foco em **reforço pedagógico** e adoção de estratégias diferenciadas para o público dos Anos Finais.
- Fortalecer a **gestão escolar** e o acompanhamento individualizado da aprendizagem nas turmas de 6º ao 9º ano.

8. Educação de Jovens e Adultos (Meta 8)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Metas Atingidas:

A meta **não foi atingida**. Os indicadores de matrícula e concluintes da EJA (Ensino Fundamental e Médio) apresentaram **execução de 0%** em 2023 e 2024, indicando que não houve oferta da modalidade EJA.

Visão Crítica:

A ausência completa de oferta da modalidade EJA (mantendo apenas o projeto alfabetizador Muxirum) **inviabiliza** o cumprimento das metas de alfabetização de jovens e adultos e de redução do analfabetismo funcional.

Propostas de Correção de Rumos:

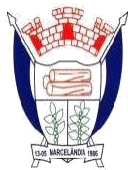
- Implementação Imediata da EJA** (Ensino Fundamental e Médio), buscando parcerias com o Estado.
- Articular o Projeto Muxirum para garantir a **continuidade dos estudos** para os alfabetizados.
- Garantir **infraestrutura e materiais pedagógicos** compatíveis com a realidade dos estudantes da EJA.

9. Educação do Campo (Meta 9)

Metas Atingidas:

A meta **não foi atingida**. A porcentagem de crianças de 6 a 14 anos atendidas em escolas rurais foi de **48,94% em 2023 e 50,43% em 2024**, demonstrando um **déficit** em relação à meta de 100%.

Visão Crítica:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Os avanços são tímidos e a universalização está comprometida. É necessário reorganizar a política de educação do campo, ampliando recursos e parcerias para **garantir equidade** em relação às áreas urbanas.

Propostas de Correção de Rumos:

- Reorganizar a política de educação do campo**, com foco na melhoria da infraestrutura e do transporte escolar.
- Fortalecer o diálogo com as comunidades rurais**

10. Educação Profissional Técnica (Meta 10)

Metas Atingidas:

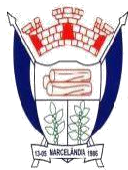
A meta **não foi atingida**. Não foram registradas matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio em 2023 e 2024, resultando em **0% de execução**.

Visão Crítica:

A ausência de matrícula indica que a política de expansão da educação técnica **ainda não foi implementada**, comprometendo o objetivo de qualificar jovens e adultos e promover o desenvolvimento econômico local.

Propostas de Correção de Rumos:

- Instaurar um processo de planejamento o Governo do Estado e setor produtivo local** para viabilizar a oferta de cursos técnicos.
- Integrar a oferta de EPT com o Ensino Médio (Meta 3) para **combater a evasão**.



11. Ensino Superior (Meta)

11) Metas Atingidas:

A meta **não foi atingida**. O Município não apresentou matrículas relacionadas ao Ensino Superior público para residentes de 18 a 24 anos em 2023 e 2024 (**0% de execução**).

Visão Crítica:

A **inexistência de oferta local** e a falta de parcerias consolidadas representam grandes desafios para ampliar o acesso da população ao Ensino Superior.

Propostas de Correção de Rumos:

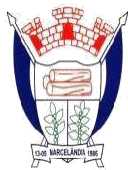
- Estabelecer **parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas** para a criação de polos de educação a distância (EAD).
- Promover alternativas de **acesso e permanência** ao Ensino Superior para jovens e adultos.

12. Programas de Formação (Meta 12)

Metas Atingidas:

A meta foi **integralmente atingida**. O percentual de docentes efetivos com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* alcançou **100%** em 2023 e 2024. A oferta de cursos de formação continuada nas escolas municipais também atingiu **100%** nos dois anos.

Visão Crítica:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O resultado é um **marco de valorização docente** e consolida a política de formação profissional.

Propostas de Correção de Rumos para o Próximo Decênio:

- Garantir a **continuidade e ampliação das parcerias com IES públicas**.
- Ampliar a oferta de formações específicas em áreas emergentes (tecnologias educacionais, metodologias ativas).

13. Planos de Carreira (Meta 13)

Metas Atingidas:

A meta **não foi integralmente atingida**. Houve manutenção de percentuais consideráveis de docentes efetivos (76,53% em 2023 e 70,10% em 2024), mas o **cumprimento do piso salarial nacional do magistério foi 0%** em 2023 e 2024.

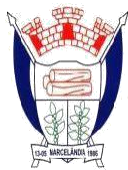
Visão Crítica:

A **não adequação ao piso salarial nacional** é uma fragilidade estrutural que compromete a valorização profissional. A queda no número de docentes efetivos se deve ao elevado número de aposentadorias.

Propostas de Correção de Rumos:

- Realizar Concursos Públicos** para recompor o quadro de profissionais efetivos.
- Adequar o orçamento municipal** para garantir o **cumprimento integral do piso salarial nacional** do magistério (Lei nº 11.738/2008).

14. Gestão Democrática (Meta 14)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Metas Atingidas:

A meta **não foi plenamente alcançada**. Os instrumentos de participação (Conselhos, Comitês, APMs) estão ativos, mas **nenhuma escola realizou eleições diretas para diretores**, mantendo a seleção por processo seletivo (condicionalidade do VAAR – Fundeb).

Visão Crítica:

A manutenção dos conselhos garante a participação, e ausência da eleição direta, porém com processo seletivo que é uma forma legal de seleção de diretores.

Propostas de Correção de Rumos:

- **Avançar na implementação da eleição direta** para diretores, buscando conciliar os critérios técnicos de mérito e desempenho com a consulta pública à comunidade escolar.

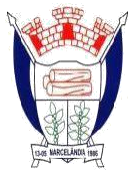
15. Investimento de Recursos (Meta 15)

Metas Atingidas:

A meta foi **atingida**, com aplicação dos recursos em percentual superior ao mínimo exigido: **103,5% em 2023 e 100,92% em 2024**.

Visão Crítica:

O resultado demonstra o compromisso do Município em destinar os 25% obrigatórios à educação. O desafio é manter o **equilíbrio financeiro e a sustentabilidade** para evitar sobrecarga orçamentária.



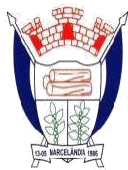
Propostas de Correção de Rumos:

- Monitoramento constante da gestão financeira para garantir a **eficiência e o equilíbrio** na aplicação dos recursos, priorizando a manutenção contínua da qualidade do ensino.

15 . Propostas para o Próximo Decênio (2033-2042)

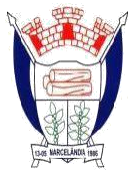
Para o próximo decênio, o município deve consolidar os avanços alcançados (Formação Continuada, Universalização da Pré-escola e Ensino Fundamental) e concentrar seus esforços nas seguintes áreas críticas:

1. **Expansão da Oferta para 0 a 3 Anos (Meta 1):** Estruturar um programa de investimento em creches e berçários, visando alcançar 100% do atendimento.
2. **Valorização Profissional (Meta 13):** Garantir o cumprimento integral do piso salarial nacional e realizar concursos para estabilizar o quadro de servidores, promovendo a retenção e atração de talentos.
3. **Combate à Evasão e Profissionalização (Metas 3 e 10):** Integrar de forma eficaz o Ensino Médio, a EJA e a Educação Profissional Técnica (EPT) para oferecer alternativas de formação que evitem a evasão e preparem os jovens para o mercado de trabalho local.
4. **Educação Inclusiva e Qualidade (Metas 4 e 7):** Universalizar as Salas de Recursos Multifuncionais e aplicar um plano de intervenção pedagógica focado nos Anos Finais do Ensino Fundamental para elevar o Ideb.
5. **Gestão e Participação (Meta 14):** Implementar mecanismos para que as eleições sejam democráticas ou processo seletivo para manter a legalidade na escolha.



Referências bibliográficas

- ❑ INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>
- ❑ INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Resultados [do IDEB]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>.
- ❑ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas Sociais: População. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html>.
- ❑ QEDU. [Página Inicial]. Disponível em: <https://qedu.org.br/>.
- ❑ BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. **População Residente - Brasil (População estimada do IBGE)**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge%2Fcvn%2Fpopsvsbr.def>.
- ❑ [TÍTULO OU DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DA PLANILHA – DADOS SOBRE O MUNICÍPIO X]. In: GOOGLE DRIVE. Disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qg9fnw8VNihPYssCrkIGvkaLDM5PTwvH/edit#gid=1075008881>.
- ❑ MARCELÂNDIA (Município). Disponível em: www.marcelandia.mt.gov.br
- ❑ MARCELÂNDIA (Município). Portarias. Disponível em: <https://www.marcelandia.mt.gov.br/Servicos/Portarias/>.
- ❑ MARCELÂNDIA (Município). Disponível em: https://www.marcelandia.mt.gov.br/fotos_downloads/5731.pdf.
- ❑ MARCELÂNDIA (Município). Departamento Contábil. [Informação Documento interno não publicado]. [Local da coleta/produção: Marcelândia, MT].
- ❑ UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT). [Informação Documento interno não publicado]. [Local da coleta/produção: Cáceres, MT ou outro campus.

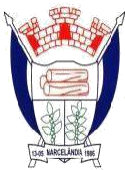


**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI (UNIASSELVI). [Informação Documento interno não publicado].**
[Local da coleta/produção: Indaial, SC.]

Sandra Borsari
Secretária de Educação
Port. n.º. 480/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

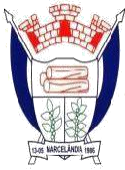


2. ANEXO ATA

ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCELÂNDIA (2015–2025)

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025, às 8:18 horas, nas dependências do(a) Anfiteatro Municipal, no município de Marcelândia – MT, foi realizada a IV Conferência Municipal de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) 2015–2025, convocada pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar os avanços, desafios e proposições para a consolidação das metas e estratégias do plano vigente. A Conferência contou com a presença de representantes da sociedade civil, gestores escolares, professores, alunos, pais, autoridades locais, conselhos e entidades ligadas à educação, totalizando 321 participantes nos períodos matutino e vespertino, devidamente inscritos e credenciados. A mesa de abertura foi composta pelas seguintes autoridades: Rosemar dos Santos Marchetto representando o Poder Executivo Municipal, Sandra Borsari Secretária Municipal de Educação, Renata Siria Bortollani diretora adjunta da DRE Matupá, Alexandra Padovani David representando a primeira dama e secretária de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa, Marcia Nunes Teixeira Gazda Presidente do Conselho Municipal de Educação, vereador Raimundo Israel Queiroz Francisco representante da Câmara Municipal de Vereadores e outras lideranças educacionais e de outras secretarias municipais. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro e a fala das autoridades, foi apresentado o Regimento Interno pela Secretária da Conferência Sra. Sandra Belusso Casagrande para apreciação dos presentes e após a leitura foi servido o Coffee Break. Em seguida, retomamos a conferência com a Professora e Mestre em Letras Sra. Ilaine Dona de Oliveira, para palestra Magna com o tema, “**A Importância do Plano Municipal de Educação**”. Ao término, os participantes foram liberados para o almoço. Ato contínuo, às 13:00h os trabalhos foram retomados com uma apresentação Cultural dos alunos do SCCEU. Logo após, se deu início as apresentações dos relatórios de trabalho temáticos, feitos em grupos de estudos na Rede de Ensino do Município, para análise mais detalhada das metas e Estratégias, cujos relatórios foram apresentados em plenária, com sugestões de ações para o próximo ciclo de planejamento educacional, tendo em vista a elaboração do novo Plano Municipal de Educação (2026–2036). Encerradas as apresentações dos relatores dos grupos, foi passado a fala a Coordenadora da Conferência, Professora Vanilza Franco Pickler e assim foi apresentado os dados do relatório de Avaliação PME, 2023/2024 e os percentuais alcançados durante o período, a fim de conhecimento de todos os presentes a síntese técnica com os resultados parciais do PME 2015–2025, destacando os seguintes pontos:

- **Avanços alcançados:** aumento da taxa de matrícula na educação infantil e no ensino fundamental; expansão da formação continuada de professores; melhoria na infraestrutura de algumas unidades escolares.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

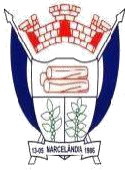


- **Desafios persistentes:** universalização da educação infantil de 0 a 3 anos; cumprimento da meta do IDEB; valorização do magistério; garantia da equidade educacional nas zonas rurais e indígenas.
- **Avaliação das metas:** foram discutidas todas as 15 metas do PME, conforme estabelecido na Lei Municipal nº LEI 894/2015 23 DE JUNHO DE 2015 e o alinhamento com a Lei Municipal 985/2018. Com a identificação do status de cumprimento (alcançada, em andamento, não cumprida), analisando indicadores quantitativos e qualitativos.

Nada mais havendo a tratar, a Conferência foi encerrada às 16:05 horas, e eu, Sandra Beclusso Casagrande, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros da mesa e demais presentes.

Marcelândia – MT, 30 de junho de 2025.

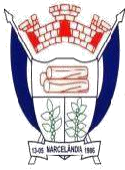
Sandra Beclusso Casagrande, Inês de Paula da Silva, Glúndia,
Nilsona Paschoa Barbosa, Bruchelle, Michelly P. da Silva,
Márcia Gle Paschoal,
Márcely Silva dos Reis, Beatriz Cristina, m d, fuz,
Rosane de Almeida dos Santos, Vanessa P. Gomes,
"Davi de J. B., Neide Felice, Dirce
Scamparini Damaggio, Gilmara da Costa Casquias,
Maurinus Godói, Juliana dos Reis Bernardino da
Silva, Márcio Beatriz Marques Garcia, Socorro Tomé dos
Santos, Dayane Santos da Silva, Kátia Lúcia
de Almeida Soares, Kacieleni Queiroz de Almeida,
Edna de Oliveira dos Santos, Francelly Tavares de Souza, Sivanilde
Alemingos Ache, Juana da Silva Andrade, Nelí Huppelma
Julma Beatriz Alves, Auriseli Carvalho da Silva,
Clomir Fátima Silva, Amélia, Angélica Maria Torres de França,
Adriana Flávia, Ana Lúcia P. Marques, Rosemari
Cristina da S. Pin, Suelma da Silva Assunção,
Pâmela L. Maria L. dos Reis, Iná B. Nascimento,
Luciene Maria M. de Souza, Djane de Silva,
Gacieli Assunção Kubo-ito, Natália P. Santos da Silva,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



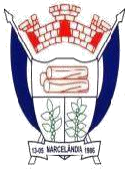
Cláudia de N. Magalhães; Elizabeth S. Oliveira
Eryka B. do N. Magalhães, Jane Evelyn Soares
Dionetila de Arruda Almeida, Susane
Alves da Silva, Derani Luzia da Silva
Angela Custina Carvalho Moreira, Sandra Maria de
Luzia, Rosilene de Sousa mesquita, Vanessa de Figueiredo,
Elisiane T. Batista, Adriana F. Saes, Ednei Ribeiro
dos Santos, Lúcia Aparecida Baires Benito de Oliveira,
Julia Barboza de Oliveira, Emmanully Mendes de Oliveira,
Deleu Milena Mendes de Oliveira, Nilus Mendes de Jesus
Pereira, Soraia Tamyly Figueira Pereira, Aparecida
Ferreira, Rosângela Ruiz Valde, Natelly M. de Silva
Edina Catarina Macedo, Mariana Rosalve da Silva, Alisson
Cassomate de N. Silva, Leane Regina Andreia Fardoso
de Almeida, Zulma Marlene Rosa (CS) Faria
de Souza e plezys plúvia, Cíndrio Schmitt Teixeira
C. Assis S. de Oliveira, Patrícia Santos de Freitas Garcia,
Mário José da Silva Blunk, Wellington Benda,
Almeida Eguirreda, Carla Adriana Z. Supermain
Andressa Santiago de Lima
Edizelia Palomo de Sousa Sousa
Sandra Luis Campes, Thiesley R. Silva
Márcia Aparecida Rogério dos Santos
Galite de Fatima Campos da Silva Dal. Tur.
Dulci Pereira dos Santos, Jovina Aparecida Rodrigues, Cár,
Juliane S. Soares de N. G. M. A. S.,
Lucia Feijó de N. Silva
Valdery Chiotti, Rosameres AURT MACIEL
Márcia Aparecida Maria Gasquet, Sílvia B. Gomes
Juliane, Roselaine Luz de Silva, Alex Tan, da Costa
Helma Cruz Araújo Rodrigues, Sueli Aires dos Santos
Raimundo dos Santos de Souza, Márcio Nunes Tenreiro Goyta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



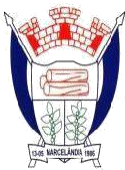
Milene Tamika da Matta Xavier Galina
Ranelli Thaisara G. A. de Souza, Aquila Maria Sombra
da Silva, Dulcinea Aze M. Martins
Dair Queirame Carvalho Silva, Elizabeth Ferreira dos Reis
Biomara Cristina da Silva Brito, Aparecida S. S. F. Mendes.
Caroli Carliza Tonon Nunes, Cleide Ribeiro Alves,
Dalange B. R. dos Santos, Selma Rosane
Mendes de Souza Silva, Gorgulhi D. Campos
Luciana melina, Maria da Silva de Oliveira.
Cristhina S. P. Silva, Teresinha Eloni Rittes Sieg,
Tatiane Fagundes Dalmaschi, Patricia S. de Oliveira,
Ana Kishai Santos, Dulcei Meurer, Vera L. Naveira Dias,
Luzimar Bernegossi Costa, Selange Branco,
Rosane dos Reis da Silva, Amanda Accordi da Silva
Leonardo de Melo Nunes, Ana Cláudia Jabolin,
Kátia Lyananda D. de Almeida, Karla S. G.
de Paula, Sarah Corre. Marques, André Joaquim
dos Santos Nascimento, Karissa Ellen Atilio, Jádmaria
Jasaprendi Monte migaim, Ana Maria Cordeiro
Ariete de B. Santos, Rosana Ciprianga Caron,
Márcia Conceição Soares, Guina Welins P.
Chante Teresinha Viass, Maria AP da Silva Neto.
Ciro Paulo T. C. Longo, Mery Regina Janches Santos,
Maria P. Simili, Francisca das Chagas
Tábila da Silva,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Arbelys Henriques dos Santos, Marcelina A. Nogueira
Nascimento, Gizzielo Reúrio Pereira,
Janyte R. Izuelino, Helye Gregório de Moraes Guimarães,
Vanja Franco Keller, Antonete Rodrigues
Luz do Sotó, Amata Brito Cortez e Janytes
Taine Ines de Ara R. Leiro de Oliveira.
Ruia da Silva Rodrigues,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO POTARIA Nº 003/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 003/2025

Secretaria da Educação Dispõe sobre a
Instituição de Equipe Técnica de
Monitoramento e de Avaliação do Plano
Municipal de Educação de Marcelândia-MT

A Secretária de Educação do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação que trata da matéria; CONSIDERANDO a Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n. 11.422, de 14 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual de Educação PEE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MEC n. 41, de 25 de janeiro de 2021, que institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;

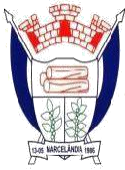
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 894, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Marcelândia - MT, com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 002/2024 de 11 de julho de 2024 Art.

3º Designar os servidores abaixo discriminados para a composição da Equipe Técnica Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- I- Sandra Borsari - Secretária de Educação;
- II- Gislaíne Prudenciano da Silva Moraes- Secretária de Planejamento e Projetos;
- III- Graziela Rubio Perius - Representante das Escolas Estaduais;
- IV- Sandra Belusso Casagrande - Técnica Administrativa Educacional;
- V- Glaucio Pereira Passerinho - Assistente Social;
- VI- Igor Belusso Casagrande - Técnico Administrativo Educacional;
- VII- Marcia Nunes Teixeira Gazda - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII- Marcos César Ormond- Professor;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



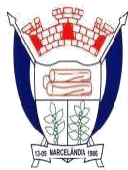
- IX- Vanilza Franco Pickler – Professora;
X- Karla Adriana Blanc Enge – Contadora.
XI- Anderson Karczmark – Técnico em Informática

Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:

- I - Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
- II - Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- III - Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- IV - Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- V - Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local;
- VI - Levantamento de dados de todas as metas e indicadores e preenchimento das fichas de coleta e de consecução das Metas do PME;

Marcelândia-MT, 09 de junho de 2025.


Sandra Borsari
Secretária de Educação
Port. nº. 480/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 985/2018,
DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

EMENTA: Aprova o alinhamento do Plano Municipal de Educação.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o alinhamento do Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo.

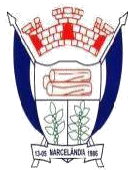
Parágrafo Único. O documento anexo, onde constam as diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Educação, é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 30 de agosto de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 001/2025

*Secretaria da Educação Dispõe sobre a
Instituição de Equipe Técnica de
Monitoramento e de Avaliação do Plano
Municipal de Educação de Marcelândia-MT*

A Secretária de Educação do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação que trata da matéria;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n. 11.422, de 14 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual de Educação PEE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MEC n. 41, de 25 de janeiro de 2021, que institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 894, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Marcelândia - MT, com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

3º Designar os servidores abaixo discriminados para a composição da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I - Ana Paula Tavares da Câmara Canguçu- Técnica Administrativa Educacional

II- Silvana de Souza André Oliveira- Técnica Administrativa Educacional

III- Debora Priscila Barbosa Andrade - Professora

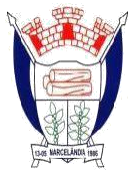
IV - Aline Tais da Costa - Professora

V- Grazielle Dias Campos - Professora

VI- Ana Lucia Fernandes Marques – Professora

Art. 3º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:

- Organizar, liderar o processo de elaboração do Plano;
- Monitorar continuamente as metas e estratégias;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Validar os relatórios de Equipe Técnica, antes da ampla divulgação e do debate público;

Marcelândia-MT, 09 de junho de 2025.


Sandra Borsari
Secretária de Educação
Port. nº: 480/2023



**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
DE MARCELÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Autoria: Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2025

SÚMULA: Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.213, de 12 de junho de 2015".

À CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO LUIZ PADOVANI** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.213, de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia, 11 de julho 2025.

CELSO LUIZ PADOVANI

13-05 **Prefeito Municipal** 1986



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
DE MARCELÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



IV CONFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

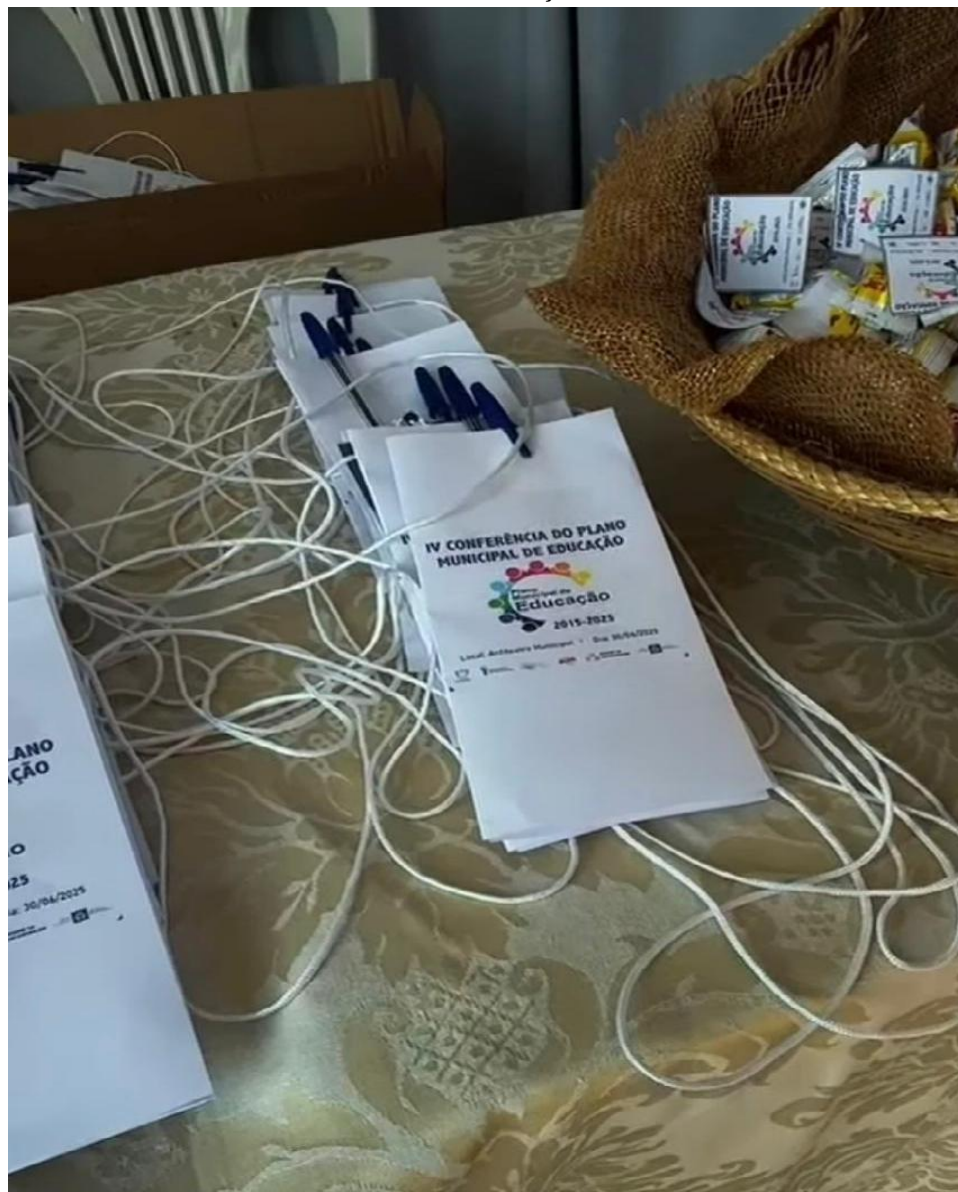


Local: Anfiteatro Municipal | Dia: 30/06/2025





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
DE MARCELÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
DE MARCELÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
DE MARCELÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
DE MARCELÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
DE MARCELÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

